



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 10 horas e 30 minutos, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José Roberto de Moraes, conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os conselheiros David Antônio de Godoy, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Ausente a conselheira Ivani Maria Bassotti, cuja falta foi justificada. Presentes os conselheiros suplentes Ariovaldo de Camargo e Eurídice Orpheu Alves de Souza. Presente também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 11º reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. O Presidente do Conselho fez dois comunicados. Primeiramente comunicou que foi enviado o Ofício nº 01/2009 ao Diretor Presidente da SPPREV, sobre contratação de auditoria, conforme proposta na última reunião e leu o Ofício nº 61/2009, do Diretor Presidente respondendo a questão apontada. O Presidente comunicou ainda que, conforme proposto na última reunião, foi publicada no Diário Oficial do dia 23 de abril de 2009, a Deliberação CA-SPPREV – 1, aprovando, com observações, o Balanço Geral de 2008, atendendo a solicitação feita pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho. O conselheiro Rodolpho Marques Filho se manifestou a respeito da discussão da contribuição patronal sobre o recolhimento previdenciário dos servidores inativos, lendo o texto do inciso III, do artigo 32 da Lei Complementar nº 1010 de 1º de junho de 2007, alegando que tal inciso permite a contrapartida do Governo à referida contribuição. O Presidente comunicou que esse artigo só pode ser interpretado em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos de cada Ente. Alegou ainda que interpretar o dispositivo da Lei Complementar nº 1010/07, de forma que também inclua a contribuição patronal do servidor inativo afrontaria o limite fixado na Lei Federal 9.717/98, que é até o dobro da contribuição do servidor ativo. Assim, somente pode ser interpretado o dispositivo da Lei Complementar nº 1010/07 em consonância com aquele que lhe deu origem, pois, caso contrário, haveria um dispositivo na Lei Complementar nº 1.010/07 inconstitucional, pois tal dispositivo não atenderia as diretrizes que a Constituição Federal manda que sejam fixadas por lei Complementar Federal. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior propôs solicitar um Parecer à Procuradoria Geral do Estado sobre o disposto no artigo referido da Lei Complementar nº 1.010/07, para que assim, possa ter um posicionamento formal sobre o assunto. Todos concordaram. O conselheiro Júlio Bonafonte propôs pautar para próxima reunião a Orientação Normativa nº 2, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos entes federados. Todos concordaram. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que seja apresentado o cálculo atuarial inicial. O conselheiro Ângelo D'Agostitni Junior ressaltou que em 1º de junho de 2009, o IPESP não tem mais nenhuma função previdenciária e a SPPREV assumirá todas, questionando se não deveria ser feito algum procedimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

para que a SPPREV não assuma também as funções não previdenciárias. O Diretor Presidente informou que extinguindo o IPESP, as atividades não previdenciárias, como carteira dos advogados, carteira imobiliária, carteira das serventias, etc., serão realocadas em outras unidades administrativas, não na SPPREV, conforme está disposto na Lei Complementar nº 1010/07. O conselheiro Osmar perguntou sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho de dívidas e haveres. O Diretor Presidente esclareceu que os trabalhos foram concluídos e que estão aguardando apenas um parecer da assessoria jurídica da Secretaria da Fazenda, sobre a carteira imobiliária, e que depois de pronto, será apresentado um relatório final aos Secretários que criaram o Grupo de Trabalho, e depois de aprovado esse relatório, será apresentado a este Conselho. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que todo material das reuniões seja disponibilizado também aos conselheiros suplentes, complementando, o conselheiro Ângelo D'Agostitni solicitou que o material seja disponibilizado com pelo menos quinze dias de antecedência. Todos concordaram. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou que seja pautado para próxima reunião o relatório sobre os questionamentos do Conselho de Administração com relação à contratação da FIPECAF e da Fundação Getúlio Vargas - FGV, que foram firmados pela SPPREV, quando, no entendimento deste Conselho, deveriam ter sido firmados pelo IPESP. O Presidente do Conselho propôs começar a discutir a pauta pelo item três, "Relatório do Conselho Fiscal sobre o Balanço de 2008 da SPPREV", todos concordaram. Foi convidada para discussão desse tema, a Presidente do Conselho Fiscal, senhora Yvone Barreiros Moreira, que trouxe o atuário de sua equipe, senhor João Maduro, que ajudou na elaboração do relatório, para melhor esclarecer o trabalho. A Presidente do Conselho Fiscal elogiou o trabalho apresentado pela Diretoria de Administração e Finanças da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV, ressaltando que foram atendidos todos os itens apontados e passou a palavra ao atuário para esclarecer os pontos do relatório. O atuário comentou que foram feitos questionamentos em pontos onde haviam dúvidas, em outros que necessitariam de mais documentos detalhando determinado assunto e outros apenas para constatar algum fato. Informou que todos os pontos foram esclarecidos pela Diretoria de Administração e Finanças no relatório apresentado. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese indagou se todas as recomendações apontadas no relatório foram passadas à Diretoria de Administração e Finanças da SPPREV. O Atuário esclareceu que foi feita uma análise por meio de um relatório, que foi passado ao Conselho Fiscal como indagações do Balanço, registrando que existiam algumas dúvidas que precisariam ser esclarecidas ou tiveram alguns pontos que necessitariam de maiores detalhamentos com o objetivo de aprimorarem os trabalhos para próximas apresentações, e que foram todos atendidos pela Diretoria por meio do relatório que está sendo apresentado a este Conselho. Após apresentados os trabalhos, os convidados retiraram-se da sala. O conselheiro Antônio Dorival Gamba sugeriu diminuir o valor dos adiantamentos já que há, em grande parte, devolução desses valores, e que seja concedido, desta forma, com mais frequência aos funcionários. Todos concordaram com a sugestão. A conselheira Lílian Salvador Paula comentou que não foi disponibilizado material para discussão do item um da pauta, "Detalhamento da execução orçamentária de 2009", o Presidente do Conselho esclareceu que não foi disponibilizado o material, pois o mesmo ainda se encontra em análise com o Conselho Fiscal. A conselheira Lílian propôs ser apresentado na próxima reunião o detalhamento do planejamento da execução orçamentária. Todos concordaram. O conselheiro Antônio Dorival Gamba comentou que foram previstas despesas com este prédio no valor de R\$ 4.000.000 (quatro milhões), indagando como está essa situação. O Presidente do Conselho esclareceu que a SPPREV



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

encaminhou ao Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado uma proposta, que já está sendo discutida, sobre aluguel de outro prédio num primeiro momento, pois este prédio tem se demonstrado inadequado para as atividades da SPPREV, ou seja, não há pretensão de fazer investimentos neste prédio. Informou que o novo prédio já foi localizado, já há uma proposta, e que após o Conselho do Patrimônio autorizar, haverá uma manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda para aí sim, sair a deliberação sobre o aluguel do prédio. O conselheiro Rodolpho Marques Filho indagou se este prédio (atual) fica no patrimônio da SPPREV e o Diretor Presidente esclareceu que o prédio será vendido para a Secretaria da Fazenda e o dinheiro irá para SPPREV, sendo que esse dinheiro será usado para aluguel do novo prédio, e posteriormente para a compra. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior perguntou se antes da definição do contrato de aluguel seria possível este Conselho ter conhecimento do mesmo. O Presidente do Conselho esclareceu que será feito um relatório do contrato e será apresentado a este Conselho. O conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou a possibilidade de serem encaminhados os Balancetes a este Conselho, mesmo antes do parecer do Conselho Fiscal. A conselheira Lílian Salvador Paula comentou sobre o cronograma de transferência da concessão das novas aposentadorias dos servidores inativos. O Diretor Presidente esclareceu que há uma minuta de Decreto, pois a Lei Complementar nº 1.010/07 estabelece que este cronograma seja regulamentado por Decreto, em que constará que as folhas de pensões civis e militares, a partir de junho, serão processadas e pagas pela SPPREV, informou que já estão sendo feitos testes processando folhas paralelas para, no mês de junho, efetivamente entrar em produção. Informou ainda que a concessão das novas aposentadorias também serão feitas pela SPPREV a partir de 1º de junho. Esclareceu que o cronograma estabelecerá o prazo para início do processamento do "estoque", aposentadorias já concedidas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

começando pelas Entidades com menor número de funcionários. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior perguntou como será feita a publicação do servidor que se aposenta, pois hoje tal publicação sai do órgão setorial. O Presidente do Conselho esclareceu que a partir de junho, quando o servidor se aposentar, o processo de contagem de tempo será encaminhado à SPPREV, com tudo preparado pelo Órgão de origem. O ato não será publicado na Secretaria ou Órgão de origem, que deverá enviar para SPPREV, e esta efetuará a concessão e publicação do ato aposentando o funcionário. O conselheiro Rodolpho Marques Filho perguntou se a base cadastral está em condições de atender as demandas atuariais e as atribuições acima mencionadas. O Diretor Presidente esclareceu que o cálculo atuarial será feito em cima do regime que a SPPREV adota, Regime de Repartição Simples, ou seja, a conta das contribuições dos ativos, inativos, pensionistas, patronal e insuficiência financeira pagam a folha e o cálculo atuarial demonstra como irá evoluir essa conta nos próximos anos. O conselheiro Rodolpho comentou, ainda, que a Secretaria de Gestão Pública e Secretaria da Fazenda editaram a Resolução Conjunta nº 1 de 29/04/09, que estabelece um Grupo de Trabalho para desenvolvimento, gerenciamento e implantação do Projeto integrado do sistema da administração de recursos humanos de processamento de folha de pagamento do Estado e indagou qual a finalidade desses Trabalhos. O Presidente respondeu que o objetivo é unificar as folhas de pagamento, comentando que esse grupo é composto por três conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal da SPPREV. O Presidente do Conselho solicitou que seja consignada em ata a preocupação com a interrupção no pagamento ou atraso nas concessões externada pelos representantes das Universidades e Poderes no período de transição das concessões e pagamentos das aposentadorias de seus servidores. O Presidente do Conselho propôs convidar os Diretores de Benefícios Cíveis e Militares para esclarecer melhor o assunto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

O conselheiro Rodolpho Marques Filho distribuiu o jornal do Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, do mês de maio de 2009, onde formulou hipóteses de eventuais aportes financeiros para a SPPREV, a partir da análise do seu Balanço Geral de 2008 da SPPREV, para conhecimento de todos. Por fim, ficou agendada para o dia 04 (quatro) de junho de 2009, às 10 horas a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.